



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 047/2021

CONSTITUI O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.514/2017, de 29 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios edição nº 1.329, pág. 131, ano VI, de 31/08/2017:

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Deliberativo do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Industrial do Município de Iporã, para o biênio 2021-2023, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS:

CLOVIS ADRIANO BURGO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

MARCIO ANTONIO ABREU

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO:

SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO

REPRESENTANTES DE INDÚSTRIAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE IPORÃ:

NELSON GOMES DA SILVA e RODRIGO BERGAMIM PEREIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezessete** dias do mês de **março** do ano de dois mil e vinte e um.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2224 Página 114-115 Ano: X

Data: 18/03/2021

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:164C0670

**CHEFIA DE GABINETE
ERRATA DECRETO 93-2021**

ERRATA

ERRATA DO DECRETO Nº 93/2021
PUBLICAÇÃO DIA 17/03/2021

ONDE SE LÊ "Art.2º- A comissão será composta por servidores municipais e até 02(dois) fiscais de livre nomeação pelo prefeito municipal para atuar em denúncias e vistorias em estabelecimentos comerciais que descumprem os decretos municipais para o enfrentamento da pandemia do novo corona vírus (caráter de emergência) a ser nomeados através da Portaria /2021"

LEIA-SE "Art.2º- A comissão será composta por servidores municipais e até 02(dois) fiscais de livre nomeação pelo prefeito municipal para atuar em denúncias e vistorias em estabelecimentos comerciais que descumprem os decretos municipais para o enfrentamento da pandemia do novo corona vírus (caráter de emergência) a ser nomeados através da Portaria 73/2021"

Paço Municipal, Iguaraçu- Pr 17/03/2021

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:9FE9AC13

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2021**

PROCESSO Nº	PP 052/2021
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO GLOBAL
Data da realização:	31 de março de 2021
Início do Credenciamento:	08.30horas
Entrega dos Envelopes:	08.45horas
Abertura da Sessão:	09.00horas
Local:	Sala de Reuniões do Paço Municipal – Centro, n.º 294 - Centro - CEP: 86750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná.

O Município de Iguaraçu/PR, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo e pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO (Presencial) n.º 014/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL – Processo n.º PP052/2021, objetivando o Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, substituição de peças e fornecimento de toners e cilindro para impressoras pertencentes a administração, será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 016/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva, n.º 294 - Centro – CEP: 86750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 31/03/2021 às 08:30 horas e será conduzida pela Pregoeira Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

A retirada do edital, deverá ser realizada somente via site, sito: www.iguaraçu.pr.gov.br.

ELISEU DA SILVA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:BE5A7E2E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 302/2021**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO
SERVIDOR SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) o disposto no Art. 164 da Lei n.º. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de março de 2021, ao Servidor **SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.814.129-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 788.163.009-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria n.º. 303/2015 de 15/04/2015, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, licença do período aquisitivo de 16/04/2015 à 15/04/2020, Licença Especial de 01 (um) mês de acordo com o Art. 164 da Lei n.º. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 17 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AE223D88

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2021**

**CONSTITUI O CONSELHO DELIBERATIVO DO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em atendimento ao disposto na Lei Municipal n.º 1.514/2017, de 29 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios edição n.º 1.329, pág. 131, ano VI, de 31/08/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Deliberativo do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Industrial do Município de Iporã, para o biênio 2021-2023, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS:
CLOVIS ADRIANO BURGO

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO:**
MARCIO ANTONIO ABREU

RERESIDENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO:
SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO

REPRESENTANTES DE INDÚSTRIAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE IPORÃ:
NELSON GOMES DA SILVA e RODRIGO BERGAMIM PEREIRA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2C54791D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2021

AUTORIZA A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE A VIAJAR A CIDADE DE CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, a Senhora **MICHELE LINARES DE OLIVEIRA,** a viajar no dia 19 de março de 2021 a cidade de Cascavel no Estado do Paraná, para curso de capacitação, junto a GOVBR/Governança Brasil - Soluções para Gestão Pública, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EB814276

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2021

AUTORIZA A AGENTE DE FISCALIZAÇÃO A VIAJAR A CIDADE DE CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, a Senhora **LILIAN RENATA NAKASHIMA,** a viajar no dia 19 de março de 2021 a cidade de Cascavel no Estado do Paraná, para curso de capacitação, junto a GOVBR/Governança Brasil - Soluções para Gestão Pública, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:72B96010

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A ATA 003/2020, VALOR E PRAZO

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa VALDIR RONCHI COMERCIO VAREJISTA – ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.615.161/0001-58, sito na Av. Presidente Castelo Branco, nº. 2806, centro na cidade de Iporã-Pr. CEP. 87.560-000, por seu representante legal infra-assinado o Sr. Valdir Ronchi, portador do RG nº. 4.949.519-6 SSP PR e inscrito no CPF 663.276.609-91, residente e domiciliado na Rua Vereador Wadislau Bugalski nº 4235, centro, na cidade de Iporã-PR CEP 87.560-000 Celebram o presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.087/2019, do Pregão Presencial-SRP nº 054/2019 Processo 099/2019, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 28.593,80 (vinte e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogando até 15/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 17 de Março 2021.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Valdir Ronchi Comercio Varejista-ME
Representante:
VALDIR RONCHI

Testemunhas:

Nome:
Rg nº: